

CÂMARA MUNICIPAL

DE

LAGOA – AÇORES

ATA N.º 23/2014

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2014

(Contém 14 Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE – JOÃO ANTÓNIO FERREIRA PONTE

VEREADORA – CRISTINA DE FÁTIMA DA SILVA CALISTO DECQ MOTA

VEREADOR – FERNANDO JORGE VENTURA MONIZ

VEREADOR – JOSÉ DUARTE BARBOSA CABECINHA

VEREADORA – ELISABETE DO CARMO PACHECO TAVARES

VEREADOR – MARCO PAULO DA SILVA TEIXEIRA

VEREADORA – GRAÇA DE LURDES RESENDES COSTA ARAÚJO

CÂMARA MUNICIPAL**DE****LAGOA – AÇORES****ATA N.º 23/2014****DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2014**

Aos catorze dias do mês de novembro do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Lagoa, edifício dos Paços do Concelho, Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Exmo. Senhor Presidente João António Ferreira Ponte, estando presentes os Exmos. Senhores Vereadores: Cristina de Fátima Silva Calisto Decq Mota, Fernando Jorge Ventura Moniz, José Duarte Barbosa Cabecinha, Elisabete do Carmo Pacheco Tavares, Marco Paulo da Silva Teixeira e Graça de Lurdes Resendes Costa Araújo.

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver «quórum» para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas 09:00 horas.

A reunião foi secretariada por Silvina Margarida Oliveira da Ponte Rocha, Coordenadora Técnica, da Subunidade Orgânica de Expediente Geral, Contratação Pública e Assuntos Comunitários.

REUNIÃO PÚBLICA:

Atendendo que a última reunião do mês não se realizou, a presente reunião foi pública, em conformidade com o número 2 do artigo 49.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro.

Estiveram presentes os Senhores José Fernando Carneiro Sousa, António José Pires Gonçalves e Rosa Maria Soares Medeiros, que usaram da palavra, no período de intervenção aberto ao público.

ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:

O Senhor Presidente, propôs à aprovação de todos os membros as atas das reuniões ordinária de 24 de outubro e a extraordinária de 7 de novembro de 2014.

A Câmara tomou conhecimento e as atas das referidas reuniões foram aprovadas, por unanimidade que serão assinadas pelo Senhor Presidente e pela Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica de Expediente Geral, Contratação Pública e Assuntos Comunitários que secretariou a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA:**REPRESENTAÇÕES:**

O Senhor Vereador Fernando Jorge Moniz informou que participou nas festividades do São Martinho na freguesia do Cabouco, que tiveram lugar nos dias 7 e 8 de novembro na Praça Dona Amélia, naquela freguesia.

A Câmara tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA:**GABINETE DA PRESIDÊNCIA:****PONTO N.º 1 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE EXERCIDA:**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a informação, sobre a atividade desenvolvida que abaixo se transcreve:

LAGOA ACOLHEU TORNEIO DE BADMINTON

No dia 25 de outubro, o concelho de Lagoa acolheu um Torneio de Badminton, que teve lugar no pavilhão da Escola Secundária de Lagoa.

O evento contou com demonstrações da modalidade e com um espaço aberto para quem desejou experimentar a modalidade.

Tratou-se de uma iniciativa da Associação de Badminton de São Miguel, em parceria com a Pousada de Juventude de Lagoa e que contou com o apoio da Câmara Municipal de Lagoa.

CONSENSO ENTRE PS E PSD GARANTIU APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE, NA CÂMARA, DO ORÇAMENTO PARA 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa na sequência do envio da anteproposta do Plano e Orçamento para 2015 aos partidos da oposição recebeu o vereador eleito pelo PSD, José Cabecinha, para auscultar as propostas do PSD.

Apesar da maioria que o PS tem na câmara o presidente do executivo camarário considerou relevantes as propostas apresentadas pelo Vereador do PSD, valorizando-as porque, mais do que forças políticas, quem fica a ganhar são os lagoenses, destacando a postura do vereador do PSD, José Cabecinha e o seu contributo para que fosse possível chegar a um consenso.

O líder do executivo lagoense tem procurado assim incentivar um diálogo democrático e profícuo em torno do Plano e Orçamento do município, cumprindo com aquilo que considera ser um das bases da democracia: o diálogo, particularmente, em prol daquilo que é melhor para o bem-estar dos lagoenses.

A Lagoa assume-se, assim, num exemplo de maturidade política para a região e, sobretudo, para o país.

BIBLIOTECA MUNICIPAL TOMAZ BORBA VIEIRA PROMOVEU PALESTRA SOBRE DOMINGOS REBÊLO

A Biblioteca Municipal Tomaz Borba Vieira promoveu no dia 8 de novembro, uma palestra intitulada “À conversa com Jorge Rebêlo – A alma açoriana na obra de Domingos Rebêlo”.

Tratou-se de uma iniciativa que tem como propósito dar a conhecer algumas das obras de um pintor de referência dos Açores através das palavras do seu neto Jorge Rebêlo que tem-se dedicado a divulgar a obra do avô.

Com esta iniciativa a Biblioteca vai ao encontro daquele que tem sido o seu intuito, de trabalhar para a comunidade, afirmando-se como um espaço de educação não formal.

CÂMARA JÁ TEM NOVO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA

A Câmara Municipal de Lagoa já possui o seu novo Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, que havia sido remetido ao Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores para efeitos de homologação.

O plano agora aprovado é um documento dinâmico, criado em articulação com diversas entidades relevantes nesta matéria, e será atualizado e alterado à medida da perceção de novos riscos ou vulnerabilidades, bem como em resultado de aprendizagens adquiridas no terreno, prevendo a realização de simulacros que promovam a transmissão de informação correta junto das populações.

Os principais objetivos deste plano consistem em dar resposta, condições e meios para a minimização dos efeitos adversos em caso de acidente grave ou catástrofe; coordenar e

sistematizar ações de apoio, promover intervenção eficaz das entidades intervenientes; minimizar as perdas de vidas e bens, atenuar os efeitos causados; restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade; habilitar as entidades envolvidas no Plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes.

Este plano destina-se ainda a precaver e mitigar os riscos de origem natural ou tecnológica que possam atingir o Município nomeadamente, sismos, vulcões, cheias, inundações, deslizamentos de terra, colapso de estruturas, incêndios urbanos e florestais, acidentes industriais, acidentes no transporte de substâncias perigosas e acidentes graves de tráfego, sendo aplicável à área territorial do concelho, que abrange 45,6 km², repartidos por todas as freguesias.

É de salientar que a Câmara Municipal de Lagoa possui plano geral de emergência de proteção civil desde 1999, sendo que, o plano agora aprovado se destine a cumprir com a diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil, aprovada pela Resolução n.º 25/2008 da Comissão Nacional de Proteção Civil.

A Câmara tomou conhecimento.

UNIDADE ORGÂNICA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TAXAS, ÁGUAS E SANEAMENTO:

PONTO N.º 2 – PROPOSTA – ATUALIZAÇÃO DE PREÇÁRIO:

Foi presente a proposta de atualização do preçário da Autarquia, cujo teor abaixo se transcreve:

“Considerando a necessidade de se proceder à correção da Tabela de Preços em vigor no município, proponho incluir no art.º 1.º - Instalações Públicas, Culturais, Desportivas e de Recreio a seguinte prestação de serviço:

Locação da piscina do Aquafit para a realização de sessões de hidroterapia através de clínica especializada:

Sessões individuais – 2,23€ por pessoa;

Sessões de grupo – 1,25€ por pessoa”

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a atualização do preçário da Autarquia.

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE GERAL, CONTRATAÇÃO PÚBLICA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS:

PONTO N.º 3 – INFORMAÇÃO – LEGALIZAÇÃO DE PROCESSO DE CASDASTRO 53/88 – DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO;

Foi presente a informação sobre a legalização do processo de cadastro n.º 53/88 referente à desafetação de uma parcela de terreno sita à Pedreira (Caminho da portela), pertencente aos herdeiros de Ricardo Pimentel Tavares do Canto, cujo teor abaixo se transcreve: “Levo ao conhecimento de V. Ex^a, que este Município em 21.10.1988, celebrou uma Escritura de Compra e Venda de 2 parcelas de terreno, com as áreas respetivamente de 264m², sita à Pedreira, freguesia de Água de Pau, a desanexar do artigo 52, Secção X de Água de Pau, e 300m², sito à Caloura (Caminho da Portela), freguesia de Água de Pau, a desanexar do artigo 1, Secção Z, da mesma freguesia, deste Concelho, ao Sr. Ricardo Pimentel Tavares do Canto.

- Pela Divisão de Informação Cadastral foi-nos comunicado:

a) Que a área de 264 m² adquirida na referida Escritura não coincide com a área demarcada no terreno que é de 200m².

- Neste sentido deverá informar-se aqueles Serviços Cadastrais, que a diferença de área existente entre a adquirida e a constante no terreno, encontra-se dentro do limite estabelecido na Lei.

b) Mais informam, que aquando da Correção do Caminho da Portela (Caminho da Vila Nova), foi integrado no prédio do artigo 52-X de Água de Pau, a área de 200m² do caminho público municipal.

- Assim, deste modo, para se proceder à legalização da referida área, será necessário:

1) Proceder à desafetação de uma parcela de terreno com a área de 200 m², do domínio público municipal para ser integradas no domínio privado do Município, abaixo discriminada:

- 200m² de terreno, sita à Pedreira (Caminho da Portela), freguesia de Água de Pau, Concelho de Lagoa, que ficará a confrontar a Norte, Nascente e Poente – As proprietárias e Sul -Caminho, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros);

2) Que a Câmara submeta à apreciação da Assembleia Municipal a desafetação, ao abrigo do disposto nas alíneas g) e ccc) do n.º 1, do artigo 33º e alínea q) do n.º.1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 2 de setembro;

3) Proceder à afixação de Edital nos locais do costume, pelo prazo de 30 dias, bem como na página oficial desta Câmara Municipal, em <http://cm-lagoa.azoresdigital.pt>;

4) Proceder posteriormente à escritura de cedência/doação, com as Senhoras Maria Margarida Chaves Tavares do Canto Gomes e Maria Beatriz Chaves Tavares do Canto;

5) Encarregar os respetivos serviços de dar seguimento ao processo.”

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:

1.º Proceder à desafetação de uma parcela de terreno com a área de 200 m², do domínio público municipal para ser integradas no domínio privado do Município, abaixo discriminada:

- 200m² de terreno, sita à Pedreira (Caminho da Portela), freguesia de Água de Pau, Concelho de Lagoa, que ficará a confrontar a Norte, Nascente e Poente – As proprietárias e Sul -Caminho, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros);

2.º Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a desafetação, ao abrigo do disposto nas alíneas g) e ccc) do n.º 1, do artigo 33º e alínea q) do n.º.1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 2 de setembro;

3.º Proceder à afixação de Edital nos locais do costume, pelo prazo de 30 dias, bem como na página oficial desta Câmara Municipal, em <http://cm-lagoa.azoresdigital.pt>;

4.º Concordar com a elaboração da escritura de cedência/doação, entre o Município e as Senhoras Maria Margarida Chaves Tavares do Canto Gomes e Maria Beatriz Chaves Tavares do Canto, após aprovação por parte da Assembleia Municipal;

5.º Encarregar os respetivos serviços de dar seguimento ao processo.

PONTO N.º 4 – PEDIDO DE DEMISSÃO – NONAGON – FREDERICO FURTADO DE SOUSA;

Foi presente o email datado de 9 de novembro do corrente ano do engenheiro Frederico Furtado de Sousa, cujo teor abaixo se transcreve:

“Pelo facto de ter sido nomeado Diretor Regional da Segurança Social por despacho conjunto do Presidente do Governo Regional e da Secretária Regional da Solidariedade Social, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2014, venho por meio deste email apresentar o meu pedido de demissão do cargo que ocupo na Associação NONAGON, Parque de Ciência e Tecnologia de São Miguel, com efeitos imediatos.”

A Câmara tomou conhecimento.

PONTO N.º 5 – INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO NONAGON;

Relativamente ao ponto em questão o senhor Presidente informou que após a apresentação da carta de demissão por parte do Eng. Frederico Sousa do Conselho de Administração do Nonagon, na última reunião da Assembleia Geral, a Dra. Teresa Dolores Ferreira também apresentou a sua demissão do cargo que também assumia nesse Conselho de Administração, o que originou a destituição do Conselho de Administração, conforme definido nos Estatutos, tendo o novo conselho de ser nomeado no prazo de 60 dias.

Entende, o Presidente da Câmara que este assunto fosse deliberado numa futura reunião, atendendo que na próxima semana haverá uma nova reunião para discussão deste assunto, achando prudente aguardar-se as evoluções e a posição do Governo Regional sobre esta matéria, para então se proceder à indicação do novo representante do Município.

A Câmara tomou conhecimento.

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE E PATRIMÓNIO:

PONTO N.º 6 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:

Pela Junta de Freguesia de Água de Pau, foi presente o ofício n.º 109/2014 de 27 de outubro do corrente ano, cujo teor abaixo se transcreve:

“O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Água de Pau, vem por este meio expor o seguinte: o sem abrigo, Mário Jorge Pereira Medeiros, que sofre de graves problemas de alcoolismo, encontra-se há vários meses a dormir e a fazer a sua rotina e higiene diária na paragem de autocarro que fica situada na entrada poente da Vila de Água de Pau, paragem esta que é frequentada diariamente por dezenas de pauenses e turistas, que frequentemente se queixam do cheiro nauseabundo que lá fica. Para além desse facto acresce que se está a transmitir a quem nos visita uma imagem degradante de um concelho que se pretende ser solidário, limpo e eminentemente virado para o turismo.

Em virtude do exposto acima, vimos solicitar o vosso apoio para a construção de um pequeno espaço que servirá de moradia ao sem-abrigo supracitado, devolvendo assim alguma dignidade a esta pessoa, resolvendo-se um problema de exclusão social na sua forma mais extrema.”

Em anexo foi presente o orçamento para a construção de uma moradia tipologia T0, o qual totaliza 12.000,00€.

Sobre o assunto o senhor Presidente exarou em 10 de novembro do corrente ano, o seguinte despacho: “À reunião para deliberação. Trata-se do único “sem-abrigo” existente no concelho. Como tal proponho que seja atribuído uma verba de 4.900,00€ à Junta de Freguesia para apoiar a construção da moradia.”

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:

1.º Atribuir, no corrente ano, um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Água de Pau, no montante de 4.900,00€;

2.º Dar conhecimento desta deliberação à Secção de Contabilidade e à Junta de Freguesia de Água de Pau.

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TESOUREARIA:**PONTO N.º 7 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:**

Foi presente o resumo diário da tesouraria do dia 13 de novembro do ano em curso, cujo saldo em Operações Orçamentais era € 496.541,74 (quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e quarenta e um euros e setenta e quatro cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

UNIDADE ORGÂNICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:****PONTO N.º 8 – PROPOSTA – 24.º EDIÇÃO DO CONCURSO DE PRESÉPIOS DO CONCELHO DE LAGOA 2014:**

Foi presente a proposta sobre a realização do 24.º Concurso de Presépios para o ano de 2014 e a atribuição de prémios que totalizam o montante global de 700,00 €, nos termos da alínea u) do n.º 1 artigo 33.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que serão distribuídos pelas 2 categorias identificadas no Regulamento do Concurso de Presépios 2014 que se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 1.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:

- 1.º Concordar com a proposta apresentada e aprovar o Regulamento do Concurso de Presépios para o ano de 2014;
- 2.º Encarregar os respetivos Serviços de darem o devido andamento;
- 3.º Dar conhecimento desta deliberação à Secção de Contabilidade.

PONTO N.º 9 – PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO NELAG PARA REALIZAÇÃO DO MERCADINHO DE NATAL 2014:

Foi presente a proposta de atribuição de apoio ao Nelag para a realização do Mercadinho de Natal 2014, cujo teor abaixo se transcreve:

“Pelo quarto ano consecutivo a câmara municipal de Lagoa irá organizar o Mercadinho de Natal, evento que terá lugar nos dias 5, 6, 7 e 8 de dezembro de 2014. Nesta quarta edição do Mercadinho de Natal o NELAG – Núcleo de Empresários de Lagoa associa-se à autarquia lagoense na organização deste evento.

O Mercadinho de Natal é um evento que concilia um programa de animação cultural e recreativo com uma componente de promoção do comércio local, bem como, do artesanato açoriano e doçaria típica.

Considerando assim que, este ano, o Mercadinho de Natal terá lugar na Praça N. Senhora do Rosário, decisão que se prende com o objetivo de dar uma maior centralidade a este evento, concentrando-o junto do maior aglomerado de comércio local da cidade de Lagoa, de forma também a dinamizá-lo.

Considerando que, um dos objetivos desta iniciativa consiste em promover as instituições locais, os artesãos e o comércio local, demonstrando a qualidade e excelência dos produtos e serviços por elas prestados;

Considerando que, um dos objetivos do NELAG consiste em promover a cooperação com associações que prossigam os mesmos objetivos e dinamizar atividades de “outdoor” e lazer que promovam o espírito corporativo, tendo esta instituição o conhecimento especializado, experiência e contatos necessários na organização de eventos que consistam na promoção dos empresários e comércio local;

Considerando que, a organização deste evento acarreta despesas para as partes envolvidas, nomeadamente com a aquisição de serviços de animação, divulgação e aluguer de infraestruturas indispensáveis para a realização do evento.

Proponho que a Câmara Municipal assegure a transferência para o NELAG – Núcleo de Empresários de Lagoa do montante de 5.000,00 € (cinco mil euros), de modo a assegurar o pagamento das despesas inerentes à realização deste evento.”

Sobre o assunto o senhor Vereador José Duarte Cabecinha questionou a razão da transferência do local da realização do Mercadinho de Natal e se a mesma acarretará mais encargos para a Autarquia, dado que parte do principio que será necessário montar uma tenda.

O senhor Presidente informou que a decisão de transferir o Mercadinho de Natal para a Praça do Rosário, prendeu-se que o facto do centro comercial da Vila de Lagoa ficar ali localizado e os empresários, através do Nelag, fizeram chegar o seu pedido neste sentido, assim como manifestaram disponibilidade financeira para cooperar com a iniciativa. Neste sentido, a Câmara Municipal não terá mais encargos comparativamente ao ano passado, porque as despesas serão também assumidas pelo Nelag, que receberá apoios através do programa SIDEL, e pela própria Junta de Freguesia do Rosário que assumiu os custos de aluguer da tenda. Mais acrescentou o Presidente da Câmara que será realizado este ano, o Mercadinho de Natal na Praça do Rosário, a título experimental e que face aos seus resultados e ao impacto que obterá, no próximo ano a decisão será reavaliada.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:

1.º Concordar com a proposta apresentada e proceder à transferência de 5.000,00€ ao NELAG – Núcleo de Empresários de Lagoa, de modo a assegurar o pagamento das despesas inerentes à realização deste evento;

2.º Dar conhecimento desta deliberação ao NELAG – Núcleo de Empresários de Lagoa e à Secção de Contabilidade.

PONTO N.º 10 – PROPOSTA – PRÉMIO MUNICIPAL LITERÁRIO:

Foi presente a proposta de atribuição de Prémio Municipal Literário, cujo teor abaixo se transcreve:

Considerando que o Padre Doutor Simão Leite de Bettencourt nasceu no concelho da Lagoa, a 28 de outubro de 1913, tornando-se num ilustre açoriano, membro do clero, filósofo e ensaísta, poliglota e personalidade dotada de vasta cultura;

Considerando que o Padre Doutor Simão Leite de Bettencourt foi uma personalidade incontornável das letras, depois de se ter formado em Filosofia, Teologia e Direito Canónico na Universidade Gregoriana, tendo sido autor de vários pensamentos, artigos de opinião e manuscritos de teor humanista e universal;

Considerando a defesa dos valores humanistas e o exercício da cidadania ao longo da sua vida, traduzidos no desempenho da sua atividade como padre em Roma, São Paulo, Rio de Janeiro, São José da Califórnia, Okland e também como Diretor Espiritual do Seminário Diocesano de Angra do Heroísmo e colaborador direto do Papa João XXIII;

Considerando a sua vocação pedagógica, enquanto professor em diversos países, dominava para além das línguas clássicas (latim, grego e hebraico), as línguas francesa, espanhola, italiana, alemã e russa.

Assim, de acordo com as competências legais, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho:

- 1- Instituir o Prémio literário Padre Doutor Simão Leite de Bettencourt;
- 2- Aprovar o regulamento do Prémio Literário Padre Doutor Simão Leite de Bettencourt;
- 3- Submeter a discussão pública o presente regulamento.”

Anexo à proposta foi presente o respetivo projeto de Regulamento.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:

- 1.º Instituir o Prémio Literário Padre Doutor Simão Leite de Bettencourt;
- 2.º Aprovar o regulamento do Prémio Literário Padre Doutor Simão Leite de Bettencourt;
- 3.º Submeter à apreciação pública a Proposta do Regulamento do Prémio Municipal Literário Padre Doutor Simão Leite de Bettencourt, nos termos do artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, pelo prazo de 30 dias, contados da data da publicação do aviso no Diário da República II Série.

PONTO N.º 11 – PROPOSTA – PRÉMIO MUNICIPAL DE PINTURA:

Foi presente a proposta de atribuição de Prémio Municipal de Pintura, cujo teor abaixo se transcreve:

“Considerando que, Numídico Bessone Borges de Medeiros Amorim mais conhecido por Numídico Bessone nasceu no concelho da Lagoa a 12 de agosto de 1913, notabilizando-se como escultor e medalhista, sendo autor de uma vasta obra que inclui alguns dos mais notáveis exemplares de estatuária pública existente nos Açores e no continente;

Considerando que Numídico Bessone foi uma personalidade incontornável das artes, pela sua formação em escultura na Escola Superior de Belas Artes de Lisboa e depois em pintura na Escola Superior de Belas Artes do Porto, distinguindo-se como um aluno brilhante, tendo por isso alcançado o Prémio Nacional de Belas Artes, tendo por isso sido selecionado como bolseiro do Instituto de Alta Cultura para estudar em Roma, entre 1946 a 1949, onde também foi bolseiro do governo italiano, frequentando depois um curso de especialização em medalhística na Escola de Arte de Medalha de Roma, entre 1950 e 1951;

Considerando que a sua obra foi apresentada em várias exposições internacionais e está representada no Museu Nacional de Arte Contemporânea de Lisboa, no Museu Carlos Machado, no Museu de José Malhoa e em diversas galerias.

Considerando que pertenceu ao Centro de Estudos de Arte e Museologia do Instituto de Alta Cultura, à Associazione Artística Internazionale de Roma e à Accademia Mondiale degli Artisti e Professionisti da Accademia Tiberiana di Roma, sendo ainda membro de honra da União Portuguesa do Estado da Califórnia;

Assim, de acordo com as competências legais, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho:

- 1- Instituir o Prémio de Pintura Numídico Bessone;
- 2- Aprovar o regulamento do Prémio de Pintura Numídico Bessone;
- 3-Submeter a discussão pública o presente regulamento.”

Anexo à proposta foi presente o respetivo projeto de Regulamento.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:

- 1.º Instituir o Prémio de Pintura Numídico Bessone;
- 2.º Aprovar o regulamento do Prémio de Pintura Numídico Bessone;
- 3.º Submeter à apreciação pública a Proposta do Regulamento do Prémio Municipal de Pintura Numídico Bessone, nos termos do artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, pelo prazo de 30 dias, contados da data da publicação do aviso no Diário da República II Série.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:

Atendendo que foi a última reunião do mês, seguiu-se um período de intervenção aberto ao público, estando presentes os Senhores José Fernando Carneiro Sousa, António José Pires Gonçalves e Rosa Maria Soares Medeiros.

Começou por usar da palavra o Senhor José Fernando Sousa, tendo na sua intervenção exposto as seguintes situações:

- Elogiou as Câmaras Municipais de Ponta Delgada e da Ribeira Grande, pelo modo como estão a tratar a questão da segurança do gás nos respetivos concelhos;

- A Biblioteca Municipal da Lagoa, apesar de se situar no Convento dos Frades, o certo é que a placa afixada junto ao CATL continua com a indicação da Biblioteca Municipal, que outrora ali se encontrava instalada;

- O pavimento da rua Dr. José Pereira Botelho, na freguesia do Rosário, continua igual, apesar de já ter sido asfaltado por duas vezes.

- Solicitou há algum tempo atrás que lhe fosse facultada fotocópia da licença da garagem sita à Travessa Padre João Furtado Pacheco, mas foi-lhe negado por se tratar de assunto particular;

- Viu no facebook que o senhor Presidente era de opinião de mudar a data da realização das festas de Nossa Senhora do Rosário, devido ao mau tempo que se verificou este ano. Entende que sendo assim, também se deveria mudar a data das festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres.

O Senhor Presidente da Câmara interveio, informando o munícipe em questão que deve apenas abordar assuntos de interesse público e não de outro teor e que não tendo mais nenhum assunto a abordar, passaria a palavra aos restantes munícipes.

Continuando no uso da palavra, o Senhor José Fernando Sousa referiu ainda que:

- A placa toponímia existente na rua General Bernardo do Canto não se encontra legível;
- Existe no concelho uma rua que possui dois nomes do lado sul e no lado norte não tem qualquer nome, pelo que, desconhece qual a sua designação;

- No passado dia 2 de novembro passou por uma bomba de gasolina e deparou-se com uma viatura ligeira carregada de garrafas de gás, sem dizer o nome desta.

O Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que o Sr. José Fernando Carneiro não pode usar da palavra para levantar questões sem as concretizar. O senhor José Fernando Sousa referiu que o senhor Presidente questionou qual era a bomba de gasolina mas não questionou qual era a rua a que se estava a referir.

O senhor Presidente solicitou ao munícipe em questão que referisse o nome da bomba de combustível ou então não tem que fazer estes comentários no uso da sua palavra e lembrou novamente que deverão ser abordados apenas assuntos concretos e de interesse público.

O senhor José Fernando Carneiro respondeu que tem o direito de usar da palavra e que ninguém o pode impedir informando ter concluído os seus assuntos.

De seguida usou da palavra o munícipe António José Pires Gonçalves que em nome dos moradores da rua dos Combatentes na freguesia do Rosário, questionou se algum dos presentes gostaria de possuir junto às suas moradias, um bar aberto até às duas horas da manhã. Assim denunciou a situação atual do bar “Bola ao Centro” que recentemente abriu com o horário de abertura até àquela hora, causando graves transtornos aos moradores, que não têm sossego. Considera essa situação uma falta de consideração pelos moradores daquela zona, esclarecendo que não é contra o bar mas sim contra a sua localização e horário de funcionamento.

A opinião é corroborada pela munícipe Rosa Maria Soares Medeiros, moradora naquela zona e que também se fez representar na reunião.

O Senhor Presidente informou que a situação será avaliada junto da PSP de modo à Autarquia decidir em conformidade.

A Câmara tomou conhecimento.

ENCERRAMENTO:

Todos os assuntos foram aprovados em minuta, para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E não havendo mais nada a tratar e sendo 09:30 horas, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida foi aprovada e assinada nos termos da Lei.

E eu, _____, Coordenadora Técnica, da Subunidade Orgânica de Expediente Geral, Contratação Pública e Assuntos Comunitários, a subscrevo e assino.

JOÃO ANTÓNIO FERREIRA PONTE